



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE

CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1092

ISENÇÃO DE IPTU

Serviço que possibilita ao contribuinte aproveitar os benefícios fiscais previstos na legislação tributária do município de Jaguaribe/CE

Informações atualizadas em: 17/10/2022 11:00:39

Principais etapas do serviço

- Comparecer presencialmente no setor de tributação End. Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, Jaguaribe/CE.
- Apresentar requerimento em anexo, devidamente preenchido e documentação que comprove a condição de isento. (Mais informações estão no arquivo)

Requisitos - Documentos necessários

- DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO REQUERIMENTO DISPONÍVEL EM ANEXO ACIMA

Previsão de prazo para realização do serviço

Imediato conforme ordem de atendimento.

Horário de atendimento

Segunda a Quinta-Feira: 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 Sexta-feira: 07:00 às 13:00

Custo para o usuário

Gratuito.

Formas de prestação de serviço

Presencial

Tempo de atendimento prioritário

5 À 10 MINUTOS

Tempo de atendimento normal

10 À 15 MINUTOS

Mecanismo de comunicação do usuário

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Mecanismo de consulta da solicitação

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

